



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADO**, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE**, associação civil, qualificada como organização social pelo Decreto n. 8.078/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.284.407/0001-53, sediada no local *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Sede Cebraspe, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Senhora **ADRIANA RIGON WESKA**, portadora da carteira de identidade n.º 5000456136 SSP/RS e inscrita no CPF n.º 346.917.231-53, e por sua Diretora-Executiva Avaliação, a Sra **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, portadora da carteira de identidade n.º 1.038.227.862 – SSP/RS e inscrita no CPF sob o n.º 568.654.810-20, consoante competência designada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebraspe, **RESOLVEM**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente de lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2020 e término em 11 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

PA-MEM-2020/09267
NPB

1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, NATALIA PINTO BARBALHO e ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2447819.15808884-2167 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 7A5A69586C34444B2B6B633D / Página 1 de 3



PAMEM202009267A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 10 de julho de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJ/PA

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora-Executiva do Cebraspe

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Cebraspe

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

PA-MEM-2020/09267
NPB

2

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 7A5A69586C34444B2B6B633D / Página 2 de 3



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, NATALIA PINTO BARBALHO e ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2447819.15808884-2167 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202009267A

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoGedex.aspx>
informando o código CRC: 7A5A69586C34444B2B6B633D / Página 3 de 3



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, NATALIA PINTO BARBALHO e
ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2447819.15808884-2167 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202009267A